

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RETIFICA A AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/09605, denominado Inexigibilidade nº 11/2025, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de vagas no "3º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133", para capacitação de servidores do Detran/MT.

CONTRATADO: INSTITUTO PARTNER LTDA - CNPJ 42.912.077/0001-88.

VALOR TOTAL: R\$13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8393d22

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar